



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1079/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2394 Página 124 Ano: X

Data: 22/11/2021

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 19 de novembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:725B8434

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 30 de Novembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **01 de Dezembro de 2021, as 14:00 horas**.

Licitação modalidade Pregão presencial nº 051/2021, do tipo "menor preço global", PARA A AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: pois terá duas licitações no mesmo dia.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 18 de Novembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0DAF8242

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1079/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO
CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8AFA4E46

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2021

Processo Administrativo nº 125/2021

Dispensa nº 047/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para ensaio através de Viga Benkelman, localizado na Rua Jorge Koop entre Major Florêncio até Mario Teixeira Marinho, Coronel Batista, Amadeu Gobato, Olímpio Cherubim e Kietiro Outiki, tendo como finalidade o prosseguimento para aprovação do projeto de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Jorge Kop convenio nº15.684.846-8 exigência do DER-PR.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.696.199/0001-56, sita a Rua Padre Anchieta, nº 1046 Vila Rubim, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, CEP: 86.390-000, e-mail: bvvenharia@bvvenharia.com.br; neste ato representada pelo Sr. Bruno Viana Varaschin, residente e domiciliado na Cidade de Cambará, Estado do Paraná, CEP: 86.390-000.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.389,07 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir do da data de assinatura do Contrato, ou seja, 17 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 17 de novembro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal